



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



PROJETO DE LEI Nº 933/2016
AUTORIA: DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA

REDAÇÃO FINAL

Institui o Dia Estadual de Conscientização da Esclerose Tuberosa no Estado da Paraíba e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Conscientização da Esclerose Tuberosa, a ser realizado anualmente no dia 30 de agosto, com o objetivo de conscientizar a população sobre o diagnóstico e o tratamento da doença.

Parágrafo único. A data estabelecida no *caput* do presente artigo passa a integrar o Calendário Institucional de Eventos do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, de novembro de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente